



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.313

SUMÁRIO

SEMED.....	2
TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Márcio de Souza Sá
Secretaria Municipal de Finanças	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Habitação	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Lourival Alves de Lima Junior
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Segurança Pública	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal Meio Ambiente	Marcos Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Aldeneide Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	José Carlos Fernandes de Assunção
Chefe da Secretaria-Geral	Semiramis Antão de Alencar
Comandante da Guarda Municipal	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Hosaias Silva Oliveira
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Mário Vieira de Alencar Filho
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Tarcila Maria Machado Sousa
Ouvidor do Município	Kelle Alves Veras
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Kellyane Lima Monteiro
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Alexandre Luz
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Danilo Silva de Assunção
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Lázaro Martins Araújo
	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	João Batista Lima Pontes
	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMED**

Portaria GAB/SEMED nº 36/2022

Timon, 10 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidores para constituir comissão técnica de recebimento e análise para avaliação de prova de amostra.

O **Secretário Municipal de Educação de Timon**, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 – GP:

Considerando o Processo Administrativo nº 014/2022;

Considerando os itens 8.11 e 8.12.1 do Termo de Referência anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022;

Considerando a necessidade de realização de prova de amostra dos produtos cotados no certame licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Avaliação para recebimento, análise e avaliação de amostras dos produtos apresentados por ocasião da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon-MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, composta pelos seguintes membros:

01 - Lara Maria Formiga Moura Barroso, mat. 914850

02 - Ianamara Seabra Borges, mat. 11578

03 - Camilla Rosana Costa Paiva, mat. 2192321

Art. 2º - A Comissão Técnica de Avaliação ora nomeada deverá apresentar Laudo de Avaliação das amostras apresentadas no prazo estipulado pela Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon-MA.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Sexto termo de aditivo do contrato nº 73/2020; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie

não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 73/2020, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. "EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 073/2020 - SEMS. Objeto: Corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato 073/2020 por mais 90 dias, nos termos do permissivo legal do art. 57, § 1º, II, § 2º da Lei 8666/1993. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II, § 2º da Lei 8666/1993. Contratante: Fundação Municipal de Saúde – FMS. Contratada: G S J Castro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97. Data de Assinatura: 14/12/2021."

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Primeiro termo de aditivo do contrato nº 101/2021; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 101/2021, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, conforme a seguir, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. "EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 101/2021 - SEMS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratada: L B GOMES - ME, CNPJ nº 10.781.826/0001-99. Data de Assinatura: 21/12/2021."

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Quarto termo de aditivo do contrato nº 37/2019; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 37/2019, devendo ocorrer a sua

EXTRATO DE RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários diversos) para atendimento das escolas e creches da rede pública do município, mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 11/02/2022

Homologação: 14/02/2022

ATO: Considerando a reversão da adjudicação e homologação dos itens 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, conforme documentos anexados no processo, e tendo a Pregoeira declarado FRACASSADO os itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade, e declarada nova adjudicatária para os itens 05 e 06, torno público através deste ATO, o RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, cujo objeto foi descrito em epígrafe, para os referidos itens:

respectiva publicação, conforme a seguir, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. "EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo nº 04 ao Contrato nº 37/2019 - SEMS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratada: L B GOMES - ME, CNPJ nº 10.781.826/0001-99. Data de Assinatura: 21/12/2021."

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 011/2022.

FMS/SEMS. Objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 002/2021, Liberação nº 069/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 1.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 301.268,50 (trezentos e um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 27/01/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Sexto Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato

nº 08/2017, referente ao Pregão Presencial nº 027/2016.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 08/2017, para o período letivo do ano de 2022. **Fundamentação:** Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ nº 12.039.966/0001-11. **Data de Assinatura:** 28/01/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 015/2019**

Processo Administrativo nº 285/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 003/2019

Fundamentação legal: na Lei Nº 8.245/91 c/c Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: WANDERLEY ALVES PINHEIRO

CPF do contratado: 333.272.387-15

Objeto: Objeto do presente termo de aditivo ao contrato Nº 015/2019, trata do reajuste anual do valor do aluguel de acordo com o índice do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), com a devida anuidade do locatário, com fundamento na Lei Nº 8.245/91 c/c Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Projeto de atividade: 2040

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte de Recurso: 001.

Valor anterior sem reajuste: 14.400,00

Valor Atual com reajuste de 17.78%: R\$ 16.960,32.

Data da Assinatura: 01/02/2022.



C. F. ARAÚJO - COMÉRCIO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
5	CONDICIONADOR DE AR DE 22.000 BTUS - Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Frio, Cor Branca, ENCE A, Filtro de ar anti-bactéria, Vazão de ar na velocidade alta, no mínimo 700m3/h, controle remoto, termostato digital, Funções - Sleep e Swing, Voltagem 220V. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%)	AGRATTO / Split High Wall	96	UND	R\$ 3.164,76
6	CONDICIONADOR DE AR DE 22.000 BTUS - Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Frio, Cor Branca, ENCE A, Filtro de ar anti-bactéria, Vazão de ar na velocidade alta, no mínimo 700m3/h, controle remoto, termostato digital, Funções - Sleep e Swing, Voltagem 220V. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%)	AGRATTO / Split High Wall	32	UND	R\$ 3.164,76

E para todos os itens da empresa V R COSTA EIRELI – EPP (páginas 5, 6 e 7), considerem sem efeito a publicação do Diário Oficial do Município de Timon, Edição nº 2113 – Ano VIII, do dia dez de maio de dois mil e vinte e um.

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA: C. F. ARAÚJO - COMÉRCIO
CNPJ: 07.191.969/0001-36
ENDEREÇO: Avenida Formosa, Nº 492, Bairro Formosa, CEP Nº 65.636-180, Timon-MA
REPRESENTANTE: CILAS FERREIRA ARAÚJO
RG/CPF: 065824642018-5 / 460.851.573-04
E-MAIL: cfaraujo2@outlook.com
TELEFONE: (86) 98823-8116 / (86) 98823-8116



Assinado digitalmente por
MUNICIPAL DE TIMON:
06115307000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI,
L=Teresina, OU=AC SOLUTI
Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A3, CN=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.02.14 17:30:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

